



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

**Projeto n. 006/2017 – CONCEDE ANISTIA DO PAGAMENTO DE
MULTA E JUROS DAS DIVIDAS
ORIGINADAS EM TRIBUTOS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

Esta proposta é de significativa importância aos nossos munícipes, pois os contribuintes serão dispensados dos pagamentos das infrações advindas do descumprimento da obrigação tributária, onde alcançará somente as multas e juros nascidos pela falta do pagamento dos respectivos tributos municipais.

Pois o projeto de lei é bem claro que anistia ora concedida de natureza tributária, a sua concessão não afetará os resultados nominal e primário. Essa anistia, será para o benefício do próprio contribuinte para que esteja regular com suas obrigações vincendas.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2017.

Ver. Vanildo Borto Fauro
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Jefferson Souza Silva

Presidente

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2017.

Ver. Jefferson Souza Silva

Presidente



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

**Projeto n. 006/2017 —. CONCEDE ANISTIA DO PAGAMENTO
DE MULTA E JUROS DAS DIVIDAS
ORIGINADAS EM TRIBUTOS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em análise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2017.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Redação acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Rosa Helena da Costa Araujo

Presidente

Ver. Jair Fernandes da Silva

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2017.

Ver. Rosa Helena da Costa Araújo

Presidente